

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	-	-	4
CJ-02	14	-	14	3	-	17
CJ-01	5	-	5	3	-	8
TOTAL CARGOS	24	-	24	6	-	30
FUNÇÕES DE CONFIANÇA						
FC-06	103	-	103	-	9	112
FC-05	7	-	7	-	-	7
FC-04	7	-	7	-	-	7
FC-03	26	-	26	-	1	27
FC-02	10	-	10	-	1	11
FC-01	61	-	61	-	6	67
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	214	-	214	-	17	231
TOTAL	238	-	238	6	17	261

Notas:

- (1) Em decorrência de extinção dos cartórios eleitorais, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017 e 23.539/2017, informar na coluna "Vagos" o quantitativo das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais, postos de atendimento e na secretaria do Tribunal.
- (2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.